



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Nota Justificativa

A Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em obediência ao Art. 8º, §3º, III, da Lei 12.527/11, Resolução TCE 297 de 11/08/2016 e de acordo a Resolução Nº 003/2017, foram concedidas Diárias no período de 17 a 20 de outubro de 2019, para a cidade de Paulo Afonso/BA.

Vereadores:

ISAAC BEZERRA DE MEDEIROS e JOSÉ CARLOS DE ANDRADE.

Os favorecidos viajaram com o veículo da Câmara, portanto, a Câmara Municipal não tem comprovação de bilhetes de passagens.

Nossa Senhora das Dores/SE, 17 de outubro de 2019.


JOSÉ HÉLIO PEREIRA DE JESUS
Presidente